



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 756/2019.

Revoga a Portaria Nº 442/2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições:

Considerando os documentos do processo Nº128657-2000/12-5 ;

Considerando o tempo transcorrido desde a pactuação expressa através da Portaria 442/2013 e as tratativas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre para alteração do objeto;

Considerando que até a presente data não foi recebido plano de trabalho do Município de Porto Alegre;

Considerando que a liquidação do empenho prescreveu em outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 442/2013, publicada em 08/10/2013 no Diário Oficial do Estado, e determina devolução dos recursos já repassados, devidamente corrigidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde